



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Documento Oficial De Demanda nº 0016/2023

Belo Jardim- PE, em 28 de fevereiro de 2023.
Do (a) Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher
À Contabilidade
Assunto: Aquisição de Bens/serviços/locação

Nos termos contidos na legislação vigente, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), abaixo especificado, com o fim de atender as necessidades desta UG:

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. TOTAL (R\$)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO
01	BOTTON ESPELHO PERSONALIZADO: Parte Superior em metal, Aro em plástico, espelho, película plástica, argola com corrente, Tamanho não superior a 55mm.	UND	400	2.000,00	Tipo NE: Ordinário

1) Finalidade: BOTTON ESPELHO PERSONALIZADO

2) Justificativa: Atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher, no evento em alusão ao Dia Internacional das Mulheres – 8 de Março

3) Justificativa da Dispensa/Escolha da Contratada: A contratação é compatível com a realização de procedimento previsto no Inciso II do Art. 75 da L14.133/21, uma vez que a Empresa possui a proposta mais vantajosa do determinado item.

4) Justificativa da Carona: Não se enquadra.

5) Empresa: ALINE DA SILVA GOMES CNPJ: 36.722.166/0001-69

6) Contato: 81 – 9327-7775

7) Endereço: RUA DOM MOURA, 40 – CENTRO – BELO JARDIM – PE

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO	UND ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
18001	14000	14001	422	32	2.64
NATUREZA DA DESPESA	463.3.3.90.39.00			TOTAL GERAL	2.000,00

Amanda Farias Queiroz de Oliveira
Secretária de Política Públicas para a Mulher
Demandante

DESPACHO DO SUPERVISOR

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de seraquisitado.
2. Para fins do Art. 18 da lei 14.333, de 2021, empregar os recursos do PPA.

Belo Jardim- PE, em 28 de fevereiro de 2023.

Nadja Damiana Ramos
Aux. Administrativa
Mat. 2549

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
2. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Belo Jardim- PE, em 28 de fevereiro de 2023.

Amanda Farias Queiroz de Oliveira
Secretária
Ordenador de despesas
Mat.4.0022845.9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 38 da Lei Nº 14.133/2021 e item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19.12.02, autuo, nesta data, os documentos abaixo deste Processo Administrativo, que foram juntados pela Secretaria de Política Públicas para a Mulher.

Termo de abertura do processo

TR /Projeto Básico Simplificado

Documento Oficial de Demanda

Justificativa de Não Utilização de Dispensa Eletrônica

Pesquisas e Mapa Comparativo

Certidões

Nota de Empenho

Termo de encerramento deste volume do processo administrativo, quando cessadas as obrigações

Belo Jardim – PE, 28 de fevereiro de 2023.

Amanda Farias Queiroz de Oliveira
Secretária de Política Públicas para a Mulher
Demandante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
(art. 1º, §2º da IN Nº 206/19 e o art. 1º, §4º do Decreto 10.024/19)

Tendo em vista a necessidade de contratação de uma empresa para o serviço de confecção de bottons com espelhos personalizados, que serão presenteados às mulheres, no evento em alusão ao Dia Internacional das Mulheres – 8 de Março. O item em questão, não faz parte de nenhuma licitação em pauta, considerando que o seu valor não excede o limite estabelecido em Lei. Esta UG, através de seu Ordenador de Despesas, decidiu, conforme Despacho no Documento Oficial de Demanda pela contratação direta com a Empresa pela maior vantagem econômica, devido à localização e celeridade do processo, através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. Observando que, pelo valor total do documento de demanda deste processo, a compra se torna DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, e em virtude da necessidade de urgência da compra e utilização de recursos próprios, optamos pelo procedimento comum de Dispensa de Licitação.

Belo Jardim, 28 de fevereiro de 2023.

Amanda Farias Queiroz de Oliveira
Secretária de Política Públicas para a Mulher
Ordenador de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DO OBJETO

A confecção de bottons com espelhos que serão presenteados às mulheres, no evento em alusão ao Dia Internacional das Mulheres – 8 de março, foi idealizado para o próprio sentido, o reflexo da imagem: despertando o olhar, acolhimento, reconhecimento e empoderamento feminino.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QNT	VALOR UNT.	PREÇO ESTIMADO
01	BOTTON ESPELHO PERSONALIZADO: Parte Superior em metal, Aro em plástico, espelho, película plástica, argola com corrente, Tamanho não superior a 55mm.	UND	400	5,00	2.000,00
				VALOR TOTAL	2.000,00

1. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A compra do material acima, além de qualidade gráfica apresentada na apresentação, ofertou melhor preço e menor prazo na entrega.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Os bens da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item '1. DECLARAÇÃO DO OBJETO', por meio de especificações usuais no mercado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

3.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, conforme modelo constante do Anexo I.

3.2. O prazo de entrega do serviço é de 06 dias, após a emissão da nota de empenho, obedecendo acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

3.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. DO PREÇO

- 4.1. A vigência da contratação obedecerá ao tempo de execução do serviço, entrega dos materiais e respectivo pagamento, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21;
- 4.2. O valor contratado já inclui as despesas e encargos que incidem, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O pagamento será em parcela única, realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, que será emitida após concluída a prestação dos serviços, através de ordem bancária, para crédito no:

- BANCO INTER Nº 077
- AGENCIA Nº 0001
- CONTA Nº 7622733-2
- ALINE DA SILVA GOMES – MEI
- CNPJ: 36.722166/0001-69

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 14.133/21, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 14.133/21, de 1993.

5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.1. A Contratada que optar pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1. O objeto desta contratação será fornecido à CONTRATANTE nas condições, formas e quantidades estipuladas no pertinente processo administrativo. A perda da qualidade e descumprimento de quaisquer das cláusulas avençadas importará o cancelamento do contrato, sem ônus de qualquer espécie para a CONTRATANTE, que não se responsabilizará por nenhum dano futuro.

7. DO CONTROLE

7.1. A CONTRATADA compromete-se a fornecer à CONTRATANTE, para seu controle, a respectiva Nota Fiscal dos produtos.

7.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após o respectivo recebimento da NF e do serviço adquirido, obedecendo todos os prazos internos e prazos das legislações vigentes.

8. DA VEDAÇÃO

8.1. É vedado o compartilhamento de bens e serviços com servidores da CONTRATANTE, bem como a troca de informações de caráter reservado a que estejam vinculadas ao objeto da contratação, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

9. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, constantes do orçamento vigente para o exercício 2023 ou por outras dotações do mesmo programa:

UNIDADE GESTORA: 18001

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 13000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14001

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 422

PROGRAMA: 32

AÇÃO: 2.64

463..3.90.39.00

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. A CONTRATADA obriga-se, durante a vigência, a manter-se compatível com as obrigações assumidas para efeito de habilitação no Processo Administrativo.

Belo Jardim, 28 de fevereiro de 2023.

Nadja Damiana Ramos
Mat. 02549

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o conteúdo deste Termo de Referência nos termos do § 9º do Art. 7 da Lei nº 14.133/21, em face da eventual necessidade de aquisição deste serviço para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher.

Belo Jardim, 28 de fevereiro de 2023.

Amanda Farias Queiroz de Oliveira
Secretária de Política Públicas para a Mulher
Ordenador de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS
(QUADRO COMPARATIVO)

1. Em cumprimento ao que prescreve a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia, declaro sob as penas da lei que realizei a pesquisa de preços por meio da Dispensa/Cotação Eletrônica/Banco de preço e/ou com os Fornecedores com propostas assinadas e válidas, para confecção de bottons com espelhos que serão apresentados às mulheres, no evento em alusão ao Dia Internacional das Mulheres – 8 de março, obtendo os valores conforme quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	VALORES EM REAIS (PREÇO UNIT)		
		EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
1	BOTTON ESPELHO PERSONALIZADO: Parte Superior em metal, Aro em plástico, espelho, película plástica, argola com corrente, Tamanho não superior a 55mm.	2.000,00	2.600,00	2.800,00

2. METODOLOGIA UTILIZADA

2.1. Pesquisa realizada seguindo parâmetros da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

3. ANEXO:

3.1. Propostas que compõe a pesquisa de preço.

Belo Jardim, 28 de fevereiro de 2023.

Amanda Farias Queiroz de Oliveira
Secretária de Política Públicas para a Mulher
Demandante